

ATO TRT GP Nº 027/2013

João Pessoa, 24 de janeiro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido do Exmo. Sr. Juiz Marcello Wanderley Maia Paiva no Protocolo TRT Nº 028036/2012;

CONSIDERANDO a criação do Comitê Estadual do Fórum Nacional para Monitoramento e Resolução de Conflitos Fundiários Rurais e Urbanos, no âmbito desta 13ª Região, por meio do ATO TRT GP Nº 199/2009;

R E S O L V E

Art. 1º - Fazer cessar as designações referidas no ATO TRT GP Nº 199/2009.

Art. 2º - Designar o Exmo. Sr. Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, como Presidente, e os Juízes do Trabalho, **ANDRÉ MACHADO CAVALCANTI** e **CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA**, como membros, do Comitê Estadual do Fórum Nacional para Monitoramento e Resolução de Conflitos Fundiários Rurais e Urbanos, no âmbito desta 13ª Região, sem prejuízo das atribuições que já exercem.

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente